

Nina Souza  
VEREADORA



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA NINA SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL  
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO - COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER RECEBIDO EM 30/11/18 - HORAS: 15:17

COMISSÃO TÉCNICA

RES. PELA ENTREGA

**Projeto de Lei nº:** 00111/15

**Relatora:** Vera. Nina Souza

### PARECER

*Da Comissão Educação, sobre o Projeto de Lei nº 00111/2015, de autoria do Vereador Júlio Protásio subscrito pela Vereadora Ana Paula que “Institui o ‘Programa Saúde na Escola’, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, na Cidade do Natal, e dá outras providências.”*

#### **I- Relatório:**

Tratam-se os presentes autos de Projeto de Lei nº 0111/2018, de autoria do Vereador Júlio Protásio, subscrito pela Vereadora Eudiane Macedo, que institui a Institui o “Programa Saúde na Escola”, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, na Cidade do Natal, e dá outras providências.

Em observância as regras inerentes ao processo legislativo, foi a presente proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise dos aspectos constitucionais, legais, regimentais e jurídico, conforme prescreve o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, o que passo a realizar.

## II – Análise:

Diante da importância do tema proposto e trazido a esta edil para análise, não poderia me furtar, enquanto educadora, de tecer alguns comentários sobre a relevante proposição.

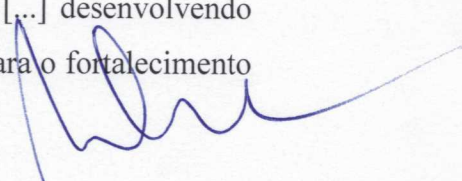
Verifico que ao verso das fls.23 já fiz parecer manuscrito acerca do tema, me manifestando favoravelmente ao Projeto em debate, prossigo compondo uma apreciação do objeto.

Não é de hoje que se reconhece o vínculo entre a saúde e a educação. Sob o argumento desta íntima ligação entre as duas áreas existe ao menos um consenso: bons níveis de educação estão relacionados a uma população mais saudável assim como uma população saudável tem maiores possibilidades de apoderar-se de conhecimentos da educação formal e informal. Dependendo do local de onde se fala e de quais tintas são usadas encontram-se os mais diferentes discursos e cenários ou, dito de outra forma, sob aquele argumento cabem as mais diversas abordagens ao tema.

A escola tem representado um importante local para o encontro entre saúde e educação abrigando amplas possibilidades de iniciativas tais como: ações de diagnóstico clínico e/ou social estratégias de triagem e/ou encaminhamento aos serviços de saúde especializados ou de atenção básica; atividades de educação em saúde e promoção da saúde.

Estas iniciativas têm sido identificadas sob o termo saúde escolar utilizado para designar ações que objetivam "proporcionar condições adequadas à realização do processo educacional que requer condições mínimas de saúde". Enquanto termo descritor em Ciências da Saúde são caracterizadas como àquelas

"voltadas para a comunidade escolar para concretização das propostas de promoção da saúde. [...] desenvolvendo ações para a prevenção de doenças e para o fortalecimento



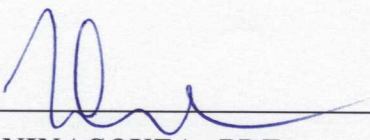
dos fatores de proteção". (Descritores em Ciências da Saúde. [acessado em 2018 nov 18]. Disponível em: [http://decs.bvs.br/cgi-bin/wxis1660.exe/decsserver/.](http://decs.bvs.br/cgi-bin/wxis1660.exe/decsserver/))

Ressalto, por fim, a excelente iniciativa do autor, na abordagem de tão relevante tema e faço votos de sua plena efetivação pelo Executivo.

**III – Voto:**

Desta feita, **opina** esta Relatora **favoravelmente** à admissibilidade do presente Projeto de Lei, pelas razões supramencionadas.

Natal/RN, 18 de novembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**NINA SOUZA - PDT**